



DIPLOMA
DA
MEDALHA MILITAR

Criada por Decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901
modificado por Decreto n. 39.207, de 22 de maio de 1956

O Ministro do Exército, usando da
delegação que lhe foi conferida pelo Decreto
61.464, de 4 de outubro de 1967, resolveu em
Portaria n. 1068 de 16 de SETEMBRO de 1970
conceder o Passador de Platina da Medalha
Militar ao GENERAL DE BRIGADA
DILERMANDO GOMES MONTEIRO, que
completou o quarto decênio em 20 de ABRIL
de 1970 como reconhecimento aos bons serviços
militares prestados durante mais de quarenta
anos.

Rio de Janeiro, G.B. 30 de NOVENBRO de 1970
149^a da Independência e 82^a da República.

Gen Div Antonio Jorge Corrêa
Secretário-Geral do Exército
GEN DIV ANTONIO JORGE CORRÊA

